



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO PARCIAL - EDITAL N° 09/2019
PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA

CARGO: Docente do magistério superior – Campus Angicos

COMPONENTES CURRICULARES/ÁREA: Rede de computadores. Métodos Numéricos.
Arquitetura de computadores. Otimização.

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Claudio Andres Callejas Olguin	Campus Pau dos Ferros	Desclassificado	Candidato desclassificado de acordo com o item 2.1, alínea “c” do edital.
Hugo Michel Camara de Azevedo Maia	Campus Caraúbas	Desclassificado	Candidato desclassificado de acordo com o item 2.1, alínea “a” e “c” do edital.
Rodrigo Soares Semente	Campus Pau dos Ferros	Desclassificado	Candidato desclassificado de acordo com o item 2.1, alínea “a” e “c” do edital.
Tania Luna Laura	Campus Caraúbas	Desclassificada	Candidata desclassificada de acordo com o item 2.1, alínea “a” e “c” do edital.

OBSERVAÇÕES:

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, através da abertura de processo administrativo destinado a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal ou as Unidades de Gestão de Pessoas dos Campi avançados, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação do resultado parcial**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.5 Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEPE, antes da publicação do resultado final.

5.6 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.7 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.8 Eventual desistência no processo interno seletivo de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal através do preenchimento do termo de desistência, disponível no site da PROGEPE, que deverá ser entregue na DDP ou nas Gestões de Pessoas dos Campi, pelo servidor interessado, até o dia 08 de novembro de 2019.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO - ATUALIZADO	
Período para interposição de recurso/desistência	07 de novembro de 2019
Resultado Final	12 de novembro de 2019

Mossoró, 06 de novembro de 2019.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal